

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço			Versão: 1.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO E ANTIGUIDADE

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço			Versão: 1.0

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	3
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
5. DETALHAMENTO	3
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	8
8. ANEXOS	8
9. APROVAÇÃO.....	9

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
	Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço		Versão: 1.0

1. OBJETIVO

Determinar a dotação orçamentária para a concessão de promoção por mérito e por tempo de serviço, prevista no Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES.

2. ABRANGÊNCIA

A promoção por mérito e por tempo de serviço é aplicável a todos os empregados da CDRJ, com ou sem cargo de carreira. Exceto aos empregados contratados há menos de três meses do início do processo de avaliação de desempenho e aos empregados que por período igual ou superior há três meses estiveram afastados de suas atividades (incluindo licença sem vencimento, contrato suspenso, e auxílio doença).

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1. Avaliação de Desempenho - Ferramenta de Gestão de Pessoas, que corresponde a uma análise sistemática do desempenho do profissional em virtude das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Conforme item 4 do Manual de Avaliação de Desempenho

5. DETALHAMENTO

5.1. Para efetuar progressões ou promoções dos empregados por mérito ou em função de requisitos de experiência e/ou qualificação, a CDRJ destinará dotação orçamentária e financeira equivalente a 0,8% (zero vírgula oito por cento) das despesas realizadas com pessoal no mês de março do ano corrente, correspondentes à soma dos grupos das rubricas da folha de pagamento descritos no item 5.3 desta Instrução Normativa somada as despesas com os encargos sociais.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
	Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço		Versão: 1.0

5.2. Para efetuar progressões ou promoções dos empregados por antiguidade, a CDRJ destinará dotação orçamentária e financeira equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) das despesas realizadas com pessoal no mês de março do ano corrente, correspondentes à soma dos grupos das rubricas da folha de pagamento descritos no item 5.3 desta Instrução Normativa somada as despesas com os encargos sociais.

5.3. A dotação orçamentária e financeira para efetivação das progressões ou promoções por mérito e por antiguidade será calculada com base na soma dos encargos sociais e dos seguintes grupos de rubricas.

Código Orçamentário	Descrição	Rubrica da Folha de Pagamento	Descrição
211108	Abono Pecuniário	3614	ABONO PECUNIARIO
211104	Adicional de Risco	3166	IND. RISCO MEDIA
		3671	IND. RISCO JUDICIAL
		3672	INDENIZACAO DE RISCO
		3687	IND. RISCO JUDICIAL
211206	Adicional de Tempo de Serviço	3538	AD TEMPO SERVICO - A
211107	Adicional Noturno	3165	ADIC. NOT. MEDIA

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
	Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço		Versão: 1.0

		3669	ADICIONAL NOTURNO
211103	Diferença de Comissão por Função	3136	EMP COMISS.(40%)
		3159	CTVI-PEC
		3601	EXERCICIO DE CHEFIA
211106	Gratificação de Serviços Extraordinários	3130	HORAS IN ITINERE 80%
		3161	EXTRA 50% MEDIA
		3162	EXTRA 80% MEDIA
		3163	EXTRA 100% SINDI
		3164	REP. REM. MEDIA
		3405	EXTRA ADM. 50%
		3504	HORA REFEICAO 100%
		3505	HORA FERIADO
		3506	EXTRA ADM. 100%
		3518	REM.REP.REMUNER ADO
		3604	EXTRA PERIODO AQUIS.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
	Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço		Versão: 1.0

211111	Gratificação Extraordinária-VPNI	3809	VPNI/P1866/91-5JCSL
		3810	VPNI/COMPL.LEI 4950
		3811	VPNI/GR.REA.PUCS
		3812	VPNI/C.OJ-045/04
		3813	VPNI/P1866/91-5JCJFG
		3814	VPNI/P3876/92-7JCJSL
		3815	VPNI/P1075/96-19VTSL
		3816	VPNI/EXTRA
		3817	VPNI/REM TEMPORÁRIA
		3828	VPNI/REC.CALC.OJ
		3864	VPNI/EXTRA-COMPL
		3891	VPNI/EXTRA(cc)
		3892	VPNI/REC.CALC.OJ(cc)
211101	Honorários da Diretoria e Conselhos	3105	REMUN.DIRETOR
		3117	REM VARIÁVEL DIRETOR
		3167	CONSULTOR ESPEC

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço			Versão: 1.0

211105	Partic. Lucros e Gratif. Extraordinária	3797	GRATIF. DE FÉRIAS
211102	Vencimentos	3102	SALARIO
		3705	COMPL. REMUNERACAO
		3733	PROCESSO 25,44% SAL
		3838	PROCESSO 89%
		3847	PROCESSO 25,44%

Encargos	
Código Orçamentário	Descrição
211212	Plano de Saúde
211320	Assistência Alimentar
213205	Vale Transporte
213221	Seguro de Vida
211201	INSS
211202	FGTS
211203	PORTUS
214210	PIS PASEP

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
	Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço		Versão: 1.0

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1.** Essa Minuta foi aprovada pela DIREXE em sua 2147ª reunião, realizada em 18/08/2015, revogando a OS DIRPRE Nº 30/2014.
- 6.2.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não se aplica.

8. ANEXOS

Não se aplica.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAR
	Data de Criação: 08/01/2016	Início da Vigência: 01/04/2015	Próxima Revisão: 01/04/2016
	Assunto: Dotação Orçamentária para Promoção por Mérito e por Tempo de Serviço		Versão: 1.0

9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2169ª reunião ordinária, realizada em 22/01/2016, revogando a O. S. DIRPRE N 30/2014, de 29 de setembro de 2014.

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Presidente

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor Administrativo Financeiro

GUILHERME CARVALHO DE SOUZA
Diretor de Gestão Portuária

ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento